



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 533/2025/PGM

Vilhena/RO, 1º de outubro de 2025.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Vem-se, por meio deste, encaminhar à elevada consideração desta Casa Legislativa o Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7242/2025, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 65.613,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Solicita-se que seja dada a devida tramitação à matéria, nos termos do Regimento Interno desta Casa.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR
01/10/2025 16:58:15

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 02/10/25
Hora: 8h15

Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.242, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 65.613,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e treze reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMAS, por meio da abertura de dotação orçamentária destinada à conclusão da obra do vestiário no CRECA (atualmente denominado Centro de Convivência da Criança – CCC), conforme planilha quantitativa e orçamentária anexa. A execução será realizada com recursos do Governo do Estado, acrescidos da contrapartida do Município.

Os recursos utilizados são provenientes do Superávit Financeiro apurado em 31/12/2024, depositados na conta corrente nº 71.067-6 (atualmente nº 575236491-0) da Caixa Econômica Federal.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 1º de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR



01/10/2025 16:58:03

<https://vilhena.oxxy.alextech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=ee897829-4022-4117-9497-a5750667d227>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://vilhena.oxxy.alextech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: ee897829-4022-4117-9497-a5750667d227 - Página 1/1





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº **7.242**, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 65.613,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 65.613,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e treze reais) necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 12000 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 12001 – Setor de Assistência Geral
0824300721.187 – Construção de Vestiário no Creca

44.90.51.00	25000000 Obras e Instalações	R\$	10.728,00
44.90.51.00	27010000 Obras e Instalações	R\$	54.885,00

TOTAL.....	R\$	65.613,00
------------	-----	-----------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui a Ação “Construção de Vestiário no Creca” no Programa “Assistência e Desenvolvimento Social” da Secretaria Municipal de Assistência Social e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, nº 6.433/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e nº 6.434/2025 – Revisão do PPA 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de outubro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR



01/10/2025 16:57:53

<https://vilhena.oxxy.eletoch.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?Identificador=1be3025-0d88-451a-988a-852e89e63604>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



OFÍCIO Nº 528/2025

Vilhena-RO, 1º de outubro de 2025.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/SETOR ORÇAMENTÁRIO

Informamos que, com relação a alteração orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social nº 010/2025 que se refere a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 65.613,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e treze reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2024, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recursos	Saldo existente em 31/12/2024	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
71.067-6 (575236491-0)	25000000 27010000	167.486,62	53.961,48	0,00	113.525,14

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

**Lorena Horbach
CONTADORA**



Assinado por: LORENA HORBACH 01/10/2025 12:01:11 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE



MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA - PREÇO BÁSICO

OBRA: CONCLUSÃO DA OBRA DO VESTIÁRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA
DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

LOCAL: SETOR 05 - QUADRA 45 - LOTE 01 - VILHENA - RO

DATA: VILHENA, 15 DE SETEMBRO DE 2025

DATA: VILIHENA, 15 DE SETEMBRO DE 2025				R\$ 65.612,90 Não Desonerado				R\$ 66.750,38 Desonerado					
ITEM	Código	DISCRIMINAÇÃO	UN	Quant	P.Unit	BDI	PU Tot	Total	P.Unit	BDI	PU Tot	Total	
01		ADMINISRTAÇÃO DA OBRA						15,78%					14,69%
1.1	COMP 01	Administração local da obra com Engenheiro e Encarregado (MEDIDO POR EVOLUÇÃO DA OBRA)	%	1,00	8.455,28	1.899,90	10.355,18	10.355,18	7.611,52	2.193,64	9.805,16	9.805,16	
Sub Total								10.355,18				9.805,16	
02		SERVIÇOS PRELIMINARES						6,98%					7,06%
2.1	103689	Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada nº 22, adesivada (2,00 x 3,00 m)	M2	6,00	466,43	104,81	571,24	3.427,44	462,60	133,32	595,92	3.575,52	
2.2	97631	Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento	M2	1,40	14,03	3,15	17,18	24,05	12,94	3,73	16,67	23,34	
2.3	93358	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30m	M3	4,83	106,52	23,94	130,46	630,12	98,30	28,33	126,63	611,62	
2.4	9611	Forro em réguas de PVC frisado para ambientes residenciais inclusive estrutura unidirecional de fixação	M2	1,00	77,16	17,34	94,50	94,50	75,23	21,68	96,91	96,91	
2.5	97640	Remoção de forro de drywall, PVC e fibromeineral, de forma manual, sem reaproveitamento	M2	1,00	2,48	0,56	3,04	3,04	2,27	0,65	2,92	2,92	
2.6	SMP002	Recuperação de fissuras em alvenaria com grampeamento metálico em aço CA-60 5,0mm e aplicação de massa acrílica de fechamento	UN	1,00	329,20	73,97	403,17	403,17	309,89	89,31	399,20	399,20	
Sub Total								4.582,32				4.709,51	
03		REATERRO						0,19%					0,18%
3.1	104737	Reaterro manual de valas, com placa vibratória	M3	3,78	26,75	6,01	32,76	123,83	24,94	7,19	32,13	121,45	
Sub Total								123,83				121,45	
04		ALVENARIAS E DIVISÓRIAS						0,50%					0,51%
4.1	102256	Tapa vista de mictório em mármore branco polido, esp=3cm, assentado com argamassa colante AC III-E	M2	0,28	958,75	215,43	1.174,18	328,77	939,70	270,82	1.210,52	338,95	
Sub Total								328,77				338,95	

Conclusão do Vestiário do CRECA



1 - 3



ITEM	Código	DISCRIMINAÇÃO	UN	Quant	P.Unit	BDI	PU Tot	Total	P.Unit	BDI	PU Tot	Total
05		PISOS						0,28%				0,28%
5.1	94992	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6cm. armado	M2	1,40	105,38	23,68	129,06	180,68	103,59	29,85	133,44	186,82
Sub Total								180,68				186,82

06		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						0,65%				0,64%
6.1	89401	Tubo PVC soldável de 20mm instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação	M	23,03	12,13	2,73	14,86	342,23	11,48	3,31	14,79	340,61
6.2	89417	Luva PVC soldável dn 20mm instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação	UN	4,00	6,25	1,40	7,65	30,60	5,88	1,69	7,57	30,28
6.3	89358	Joelho 90 graus PVC soldável dn 20mm instalado em prumada de água - fornecimento e instalação	UN	5,00	9,20	2,07	11,27	56,35	8,57	2,47	11,04	55,20
Sub Total								429,18				426,09

07		LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS						21,88%				22,51%
7.1	95472	Vaso sanitário sifonado convencional para PCD sem furo frontal com louça branca sem assento, incluso conjunto de ligação para bacia sanitários ajustável - fornecimento e instalação	UN	2,00	972,64	218,55	1.191,19	2.382,38	968,56	279,14	1.247,70	2.495,40
7.2	100875	Banco articulado em aço inox para PCD fixado em parede - fornecimento e instalação	UN	2,00	1.084,67	243,73	1.328,40	2.656,80	1.080,64	311,44	1.392,08	2.784,16
7.3	95547	Saboneteira plástica tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500, incluso fixação (2un em cada bancada, 1un em cada chuveiro)	UN	12,00	76,71	17,24	93,95	1.127,40	75,70	21,82	97,52	1.170,24
7.4	95544	Papeleira de parede em metal cromado sem tampa, incluso fixação (1un em cada local de vaso sanitário)	UN	6,00	46,42	10,43	56,85	341,10	45,41	13,09	58,50	351,00
7.5	SMP003	Espelho cristal espessura 4mm aderido com adesivo fixa-espelho e fita dupla-face com moldura de madeira aparafusada na parede com área maior que 1.0m2	M2	6,00	1.067,91	239,96	1.307,87	7.847,22	1.064,48	306,78	1.371,26	8.227,56
Sub Total								14.354,90				15.028,36

08		REVESTIMENTOS						18,11%				17,79%
8.1	96121	Aplicação manual de massa acrílica e lixamento, uma demão	M2	233,00	19,47	4,37	23,84	5.554,72	18,37	5,29	23,66	5.512,78
8.2	88415	Aplicação manual de fundo selador acrílico em paredes externas e internas	M2	233,00	4,36	0,98	5,34	1.244,22	4,20	1,21	5,41	1.260,53
8.3	95626	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes externas e internas, duas demãos	M2	233,00	17,30	3,89	21,19	4.937,27	16,48	4,75	21,23	4.946,59
8.4	87885	Chapisco aplicado no teto ou em alvenaria e estrutura, com rolo para textura acrílica, argamassa industrializada com preparo em misturador 300kg	M2	11,20	10,88	2,44	13,32	149,18	10,73	3,09	13,82	154,78
Sub Total								11.885,39				11.874,68

09		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						32,56%				33,39%
9.1	93009	Eletroduto rígido roscável, PVC, DN 60mm 2"	M	55,60	30,75	6,91	37,66	2.093,90	30,10	8,67	38,77	2.155,61

Conclusão do Vestiário do CRECA



2 - 3



ITEM	Código	DISCRIMINAÇÃO	UN	Quant	P.Unit	BDI	PU Tot	Total	P.Unit	BDI	PU Tot	Total
9.2	92986	Cabo de cobre flexível isolado, 35mm2, anti-chama 0,6/1,0KV, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação	M	192,30	45,54	10,23	55,77	10.724,57	45,19	13,02	58,21	11.193,78
9.3	92984	Cabo de cobre flexível isolado, 25mm2, anti-chama 0,6/1,0KV, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação	M	64,10	32,95	7,40	40,35	2.586,44	32,65	9,41	42,06	2.696,05
9.4	98111	Caixa de inspeção circular em polietileno, d=30cm	UN	3,00	54,34	12,21	66,55	199,65	53,59	15,44	69,03	207,09
9.5	101894	Disjuntor tripolar 60 a 100A, fornecimento e instalação	UN	2,00	161,12	36,20	197,32	394,64	157,47	45,38	202,85	405,70
9.6	96977	Cordoalha de cobre nu 50mm2 fornecimento e instalação	M	64,10	68,30	15,35	83,65	5.361,97	68,14	19,64	87,78	5.626,70
Sub Total								21.361,17			22.284,93	

10		PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO						0,33%				0,34%	
10.1	97599	Luminária de emergência com 30 lâmpadas LED de 2W sem reator - fornecimento e instalação	UN	4,00	19,37	4,35	23,72	94,88	18,76	5,41	24,17	96,68	
10.2	i 37539	Placa de sinalização de segurança contra incêndio fotoluminescente retangular 13x26 em PVC 2mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 16820)	UN	4,00	25,00	5,62	30,62	122,48	25,00	7,21	32,21	128,84	
Sub Total								217,36			225,52		

11		LIMPEZA DA OBRA						2,73%					2,62%	
11.1	SMP001	Limpeza geral da obra	UN	1,00	1.464,95	329,17	1.794,12	1.794,12	1.357,64	391,27	1.748,91	1.748,91		
Sub Total								1.794,12				1.748,91		

Observações:

Data base: julho/2025 - SINAPI / ORSE / SICRO NOVO / COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

O valor mais econômico para o Município, foi:

R\$ 65.612,90
NÃO DESONERADA

Eduardo Fernando da Silva - Engenheiro Civil - CREA/RJ 131.903D - ART: 2320258500394713

TOTAL NÃO DESONERADO	65.612,90	TOTAL DESONERADO	66.750,38
B.D.I NÃO DESONERADO INCLUSO	22,47%	B.D.I DESONERADO INCLUSO	28,82%



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
Eduardo Fernando da Silva

17/09/2025 14:08:23

<https://vilhena.oxxy.elytech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?docId=9406166c-75f6-4d8d-bdb-1a2de63b69f7>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Conclusão do Vestiário do CRECA

3 - 3

